



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 957/2011 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Universidade Estadual do Maranhão.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,**  
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,  
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo Nº. 5071/2011-UEMA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 31 de agosto de 2011.

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
Vice - Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 01/09/2011

  
Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados